



ASSUNTO:  
  
INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

EM 15 DE Janeiro DE 1993

Tarso Genro  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 13.01.93 , face ao disposto no artigo 263 da L. C. nº 43 de 21.07.79, aprova:

Inclusão de área verde no quarteirão composto pelas vias Av. Nonoai, Rua Cachoeira, Passagem de Pedestres e Rua Erebangó.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
CONSELHEIRO APLACADOR  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

A referida área verde está incluída no traçado do PDDU por solicitação da comunidade.

Esta proposta gerou-se baseada no expediente nº 02.071834.92.3.

Para fins de detalhamento, a área verde gravada faz divisa de fundos com o imóvel localizado à Av. No noai nº 1069 (ver E.U. nº 02.258722.00.0).

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 43 - UTR 21

UTSI 43 - UTR 23



VIA APROVADA  
E.U. 02.210.68400

VIA APROVADA  
E.U. 02.210.68400

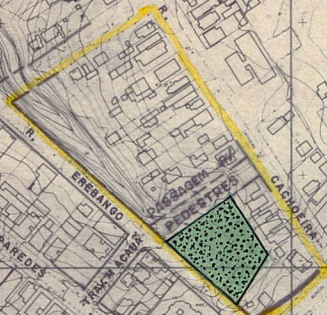
AREA FUNCIONAL  
COM POTENCIAL DE  
AMBIENTE NATURAL

1457/93



UTSI 43-UTR 21

UTSI 43-UTR 23



VIAB APROVADA  
E.U. 02.210.68400

VIAB APROVADA  
E.U. 02.210.68400

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

AREA FUNCIONAL DE INTERESSE PUBLICO

1457/93



SEPA. 13

DE SEGURANCA TENSÃO DA CEEF

DA CEEF